



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE
(H Mil 2ª CI/1890)

Documento de Formalização de Demanda Nº 285-Farm/HMilACG

Campo Grande, MS, 8 de setembro de 2026.

Assunto: Aquisição de Serviço de manipulação de medicamentos antineoplásicos, incluindo a entrega das bolsas/seringas prontas no Setor de Oncologia do HMilACG por empresa especializada.

1. Com base no art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e no art. 13 das IG 12-02 (Portaria nº 305-M Ex/1995) e nos termos da Lei 14.133/2021, apresento a demanda abaixo especificada:

Órgão Hospital Militar de Área de Campo Grande					
Setor Requisitante Farmácia Oncológica / Divisão de Farmácia e Bioquímica / HMilACG					
Responsável pela Demanda Jullyany Salles Batista			CPF 029.330.001-13		
E-mail farmacia.onco@hmilacg.eb.mil.br			Telefone (67) 3368-5386		
1. Descrição sucinta do objeto Serviço de manipulação de medicamentos antineoplásicos, incluindo a entrega das bolsas/seringas prontas no Setor de Oncologia do HMilACG por empresa especializada					
2. Justificativa da Necessidade A justificativa para contratação emergencial de empresa especializada em manipulação de medicamentos antineoplásicos, por Dispensa de Licitação, tem a finalidade de evitar a interrupção de tratamentos, visando economicidade e diminuição de encaminhamentos à OCS/PSA dos pacientes em tratamento no Setor de Oncologia do H Mil A CG. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, pois a solicitação atende um evento imprevisto.					
3. Quantidade a ser adquirida A estimativa da quantidade a ser contratada baseia-se nas prescrições dos médicos especialistas para atender a demanda de 160 (cento e sessenta) bolsas de quimioterapia estimada para atender o serviço especializado por 60 (sessenta) dias podendo ser consecutivos ou não.					
Item	CATSE R	Especificação	Quant .	Valor Unit.	Valor Total
01	15660	Contratação de empresa especializada para manipulação de medicamentos antineoplásicos.	160	R\$ 270,00	R\$ 43.200,00

4. Previsão de início da execução contratual

A entrega dos bens, bolsas/seringas prontas de terapia antineoplásica, será realizada diariamente, na parte da manhã, entre 9-10 h, conforme solicitação/autorização do Setor de Oncologia até completar o quantitativo solicitado de 160 (cento e sessenta) unidades, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.

5. Grau de prioridade da compra

() Baixo () Médio (X) Alto

6. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

2º Ten OFT Jullyany **SALLES** Batista - Responsável Técnica da Farmácia Oncológica;

Cap **FLAVIA** da Silva Rios - Chefe da SPO;

Maj **FABIANA** Cristina Cossa do Prado Schneidewind - Chefe da Farmácia Hospitalar;

Maj Adriano **SANTIAGO** Garcia - Fiscal Administrativo.

Assinaturas

JULLYANY SALLES BATISTA - 2º Ten

Oficial Adjunto a Farmácia

ADRIANO SANTIAGO GARCIA - Maj

Fiscal Administrativo

FABIANA CRISTINA COSSA DO PRADO SCHNEIDEWIND - Maj

Chefe da Farmácia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Adriano Santiago Garcia**, em 08/09/2026, às 10:20 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Fabiana Cristina Cossa do Prado Schneidewind**, em 08/09/2026, às 11:20 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten Jullyany Salles Batista**, em 08/09/2026, às 11:23 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: c+Hf-GApw-00eN-84C2